



## RESOLUÇÃO CET - 04/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**Aprova a equivalência entre disciplinas ofertadas à cursos de graduação do CEFET-MG.**

**O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Belo Horizonte, *campus Nova Suíça*, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar, seguindo deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes, ocorrida em sua 53ª reunião, de 24 de fevereiro de 2021, a equivalência de conteúdo e a carga horária entre as disciplinas abaixo relacionadas:

- Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: Gestão da Qualidade, equivalente à disciplina Gestão da Qualidade (G00GESQ0.01 e DEC.027)
- Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes: GIS e Análise Espacial para Ciências Sociais, equivalente à disciplina Tópicos Especiais em Gestão Aplicada à Engenharia: GIS e Análise Espacial para Ciências Sociais (GT00GAE009.1)
- Tópicos Especiais em Geotecnia de Vias de Transporte: Obras de Terra, equivalente à disciplina Obras de Terra (DEC.50)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

---

Prof. André Leite Guerra  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes



---

*Emitido em 26/04/2021*

**RESOLUÇÃO Nº 3/2021 - DET (11.55.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/04/2021 14:10 )*

ANDRE LEITE GUERRA

COORDENADOR - TITULAR

CETR (11.51.07)

Matrícula: 3081703

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**3**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2021** e o código de verificação: **9481d0fc38**